



**Centro Acadêmico de Medicina Armando Bezerra
Gestão Transforme 2018/19 | Edital de Seleção
Comissão Organizadora XIII CMUCB**

O Centro Acadêmico de Medicina Armando Bezerra (CAMAB-UCB) juntamente com a Coordenação do Curso de Medicina torna público a **segunda chamada** de alunos para compor a comissão organizadora do XIII Congresso Médico da Universidade Católica de Brasília que acontecerá entre os dias 19 e 22 de novembro de 2018.

1. DOS RESULTADOS

Comissão	Nome	Pontuação
Temas Livres	Lizandra Karoline Silva do Monte	55
Temas livres	Camila de Oliveira Parreira	50
Inscrição	Evandro de Oliveira Silva Filho	50
Marketing	Kássia Rejane Oliveira Bueno	55
Marketing	Karolayne Coelho Navarro	55
Infraestrutura	Pedro Guimarães Pascoal	55
Infraestrutura	Káritta Horrana de Jesus Figueiredo	55
Infraestrutura	Lorena de Souza Cardoso	55

2. FUNÇÕES DE CADA COMISSÃO

2.1 São funções da Comissão Científica:

- elaborar e programar as atividades científicas do Congresso, em acordo com a Comissão Central;
- elaborar temas de palestras atualizadas e de interesse dos profissionais de saúde, principalmente na área médica;
- convidar palestrantes;
- receber e acompanhar palestrantes durante o Congresso, bem como apresentá-los previamente e os auxiliar durante as palestras.

2.2 São funções da Comissão de Inscrições:

- ser responsável por realizar as inscrições em dinheiro;
- organizar as inscrições feitas com os membros no site do Doity;
- realizar as inscrições dos organizadores das comissões do Congresso.

2.3 São Funções da Comissão de Marketing:

- a) ser responsável pela divulgação do Congresso interna e externamente, abrangendo os cursos da área da saúde da própria UCB, outras faculdades do Distrito Federal e entorno;
- b) ser responsável pela divulgação do Congresso em todas as redes sociais, com constância;
- c) divulgar o Congresso diretamente para as turmas da Universidade Católica de Brasília, principalmente para turmas mais calouras, lembrando a importância da participação dos acadêmicos da medicina da UCB em seu próprio congresso;
- d) Atualizar do site do Congresso;

2.4 São funções da Comissão de Certificados:

- a) ser responsável pela atualização do site do Congresso;
- b) confeccionar todos os certificados do Congresso, bem como da Feira de Saúde e dos Minicursos;
- c) fazer correção de certificados que tenham sido confeccionados erroneamente, desde que o erro tenha sido da própria comissão.

2.5 São funções da Comissão de Temas Livres:

- a) confeccionar as informações necessárias sobre as apresentações orais/pôsteres;
- b) organizar os trabalhos recebidos conforme a classificação: pesquisa, relato de caso ou revisão de literatura;
- c) aceitar apenas o último trabalho enviado, em casos de trabalhos duplicados;
- d) avaliar os trabalhos a fim de se detectar plágio, se há envio do mesmo trabalho a outros congressos, ciência do orientador acerca do trabalho, se o trabalho tem tema e orientador relacionados à área da saúde;
- e) enumerar os trabalhos aprovados, antes de divulgá-los, para melhor organização das apresentações;
- f) enviar os resumos dos trabalhos aos avaliadores responsáveis com antecedência;
- g) organizar as apresentações orais/pôsteres em seus devidos lugares, horários e avaliadores;
- h) a Comissão de Temas Livres deverá, obrigatoriamente, coordenar o julgamento dos trabalhos de forma cega, quanto aos autores e suas instituições, em formulário padroni-

zado para tal, valorizando, sobretudo o mérito científico dos trabalhos submetidos ao Congresso;

i) selecionar os melhores trabalhos, por categoria, para que sejam avaliados e futuramente premiados, como um estímulo científico;

j) realizar a publicação de um Suplemento do Congresso na Revista de Medicina e Saúde de Brasília, com o resumo de todos os temas livres selecionados e apresentados.

2.6 São funções da Comissão de Infraestrutura:

a) realizar a organização física do Congresso antes, durante e depois;

b) realizar negociações de patrocínios, conforme proposta de patrocínio confeccionada pela Comissão Central e Tesouraria;

c) orçar e organizar coffee-break, coquetéis, decoração, máquinas de café, brindes para participantes, credenciais;

d) a escolha da empresa/ produtos utilizados na organização do Congresso deverá ser procedida através da análise de, no mínimo, três propostas, que deverão ser encaminhadas à Comissão Central, a fim de se escolher a melhor proposta em custo-benefício.

2.7 São funções da Comissão da Feira de Saúde:

a) organizar e programar a Feira de Saúde;

b) manter contato com diretores dos cursos da Escola de Saúde e Medicina;

c) manter contato com as Ligas Acadêmicas da Universidade Católica de Brasília e do DF;

d) organizar infraestrutura da Feira de Saúde;

e) divulgar Feira de Saúde.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Havendo desistência de vagas uma nova lista será divulgada

3.2 As funções do organizador abrangerão desde tarefas específicas de cada comissão anteriormente citada, até auxílio em tarefas gerais de todo o evento.

3.3 É indispensável a presença de toda a comissão organizadora em todos os dias do congresso.

3.6 Casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos mediante votação entre a gestão atual do CAMAB.

3.5 Quaisquer dúvidas, os candidatos poderão se comunicar via ouvidoria (camabucb-com/ouvidoria) ouvidoria) ou com os integrantes do CAMAB